



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100295 LDO 2022

Texto

Insira-se no art. 7º, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se os demais:

Ampliação, reforma e requalificação da edificação do Hospital do Servidor Público Municipal, criação da central exclusiva de atendimento ao usuário, com o fim da central 156 para marcação de consultas e nomeação de todos os aprovados nos concursos públicos daquela autarquia.

Justificativa

Por meio desta emenda, pretende-se a realização de obras de melhorias no HSPM, bem como da ampliação da capacidade de atendimento com a nomeação de todos os aprovados nos concursos públicos daquela autarquia.

Autor

CELSO GIANNAZI

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100296 LDO 2022**

Texto

Insira-se no Capítulo VI, onde couber, o seguinte artigo:

Art. ... O Poder Executivo criará códigos de itens de despesas e/ou subitens de despesas no sistema de execução orçamentária com a finalidade de se individualizar os valores dos repasses para as Organizações Sociais - OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil - OSCs e assemelhadas referentes a:

- I - remuneração de pessoal e encargos relacionados;
- II - obras e reformas em imóvel da Prefeitura;
- III - obras e reformas em imóvel da entidade ou de terceiro;
- IV - aluguel de imóvel;
- V - aquisição de material de consumo;
- VI - aquisição ou locação de equipamento;
- VII - outras despesas.

§1o Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo disponibilizará, mensalmente, todas as informações referentes à execução orçamentária em base de dados aberta contendo, no mínimo, número do empenho e valores liquidados por item e subitens

§2o Sem prejuízo do disposto no caput e no §1o deste artigo, o Poder Executivo disponibilizará as informações dos convênios, contratos de gestão e termos de parceria em base de dados aberta, inclusive planos de trabalho, cronogramas de execução, cronograma físico-financeiro, quadro de metas e resultado, podendo para isso compatibilizar os sistemas de acompanhamento de contratos de gestão e assemelhados.

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo priorizar, na execução orçamentária de 2022, maior transparência dos gastos com contratos de gestão e termos de parceria. Primeiramente, o Poder Executivo deve criar itens e subitens no sistema orçamentário para que, no momento da emissão do empenho e com base nos termos contratuais, os valores para cada item como despesa de pessoa, alugueis etc já sejam individualizados. Também, o Poder Executivo deverá disponibilizar os dados da execução orçamentária em formato aberto. Por fim, o Poder Executivo deverá aprimorar a forma de divulgação dos dados de contratos de gestão e termos de parceria com a disponibilização de dados em formato aberto dos contratos, inclusive eventuais anexos que estejam em forma de planilha.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100297 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

•Ampliar a rede de atendimento da Saúde por meio da rede direta e recompor o Quadro da Saúde através da realização de concursos públicos.

Justificativa

Através desta emenda pretende-se valorizar os serviços de saúde pela rede direta do Município e através da nomeação de profissionais concursados.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100463 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Ampliar o atendimento da Saúde por meio da telemedicina.

Justificativa

Esta emenda visa garantir a ampliação da telemedicina, meio de alcance médico fundamental durante a pandemia originada pelo Coronavírus e que se mostrou assertiva em diversas ocasiões, dessa forma comprovando a necessidade de sua ampliação para o melhor atendimento médico na cidade de São Paulo, quando possível.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100464 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Valorização da saúde dos servidores e empregados públicos do Município.

Justificativa

Por meio desta emenda, busca-se a valorização da saúde dos servidores e empregados públicos, principalmente pela requalificação do Hospital do Servidor Público Municipal

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100465 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Criar, ampliar e qualificar o sistema de agendamento de consultas médicas de modo independente à central 156.

Justificativa

Por meio desta emenda pretende-se garantir a melhoria no agendamento de consultas em toda a área da saúde municipal.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100469 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Garantir o repasse dos suprimentos medicamentosos deliberados nos marcos legais.

Justificativa

Por meio desta emenda propomos que seja garantido o repasse dos suprimentos medicamentosos deliberados nos marcos legais, pois há relatos de falta de medicamentos nas unidades básicas de saúde, o que pode ocasionar sérios riscos de morte ou agravamentos de doenças.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100477 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Ampliação do atendimento da telemedicina as pessoas com deficiência.

Justificativa

Por meio desta emenda propomos ampliação do atendimento da telemedicina as pessoas com deficiência, pois muitas vezes há sérios problemas em sua locomoção, demandando diversas horas adicionais para que o atendimento presencial aconteça e quando possível o atendimento por meio da telemedicina é possível minimizar o desconforto e facilitar o acesso a terapias.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100478 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Fortalecimento das políticas dos territórios para atendimento médico das pessoas com deficiência.

Justificativa

Essa emenda propõe o necessário fortalecimento das políticas dos territórios para atendimento médico das pessoas com deficiência, pois com a integração dos serviços será possível atender a pessoa com deficiência em sua totalidade. A intersetorialidade é fundamental para o bom atendimento das pessoas com deficiência.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100479 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Modernização dos equipamentos cirúrgicos e atualização tecnológica do HSPM, por meio da ampliação do orçamento.

Justificativa

A emenda proposta visa garantir a modernização dos equipamentos cirúrgicos e atualização tecnológica por meio da ampliação do orçamento do HSPM, dessa forma melhorando o serviço prestado aos servidores municipais.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100480 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Política contínua de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do HSPM por meio de orçamento específico.

Justificativa

A seguinte emenda propõe a manutenção dos equipamentos por meio de orçamento específico para que não haja sucateamento dos mesmos

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100495 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

•No âmbito do Hospital do Servidor Público Municipal e através do destaque de orçamento específico, conceder autonomia, inclusive para os programas de residência médica, para as clínicas de cabeça e pescoço, cirurgia torácica e cirurgia da mão.

Justificativa

A seguinte emenda propõe, com o destaque de orçamento específico, possibilitar que as clínicas de cabeça e pescoço, cirurgia torácica e cirurgia da mão tenham autonomia, inclusive em seus programas de residência médica.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100516 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

•Garantir a nomeação de todos os aprovados em concursos público, preencher todos os cargos vagos das carreiras de diversos quadros de profissionais do Município e combater a prática da nomeação de cargos comissionados, em preterição de nomeações de cargos efetivos, para funções que não sejam de direção e assessoramento.

Justificativa

Por meio desta emenda, pretende-se que a Municipalidade inclua como prioridade na elaboração do projeto de lei orçamentária do exercício 2022 a nomeação de todos os aprovados em concursos públicos e o preenchimento de todos os cargos vagos de diversas carreiras. Importante ressaltar que com esta priorização, o objetivo da suspensão da vigência dos concursos públicos durante o estado de emergência será atingido. Pretende-se, também, que a Municipalidade combata uma prática nefasta de nomear pessoas em cargos comissionados para realizar a função inerente de carreiras criadas pelo Município.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100517 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Garantir a recomposição salarial do funcionalismo municipal com as perdas inflacionárias e o fim da política do 0,01%

Justificativa

Garantir a recomposição salarial do funcionalismo municipal com as perdas inflacionárias e estabelecer política salarial com o fim do índice de 0,01% de reajuste.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100518 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Ampliar as políticas e programas e fortalecer os equipamentos e órgãos de enfrentamento à violência contra a mulher e superação do racismo.

Justificativa

Esta emenda tem como objetivo a ampliação das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher e superação do racismo.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100519 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Fortalecer a administração tributária e unidades relacionadas à cobrança da dívida ativa do Município.

Justificativa

Por meio desta emenda pretende-se fortalecer a administração tributária e unidades relacionadas à cobrança da dívida ativa do Município.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100520 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Ampliar as áreas verdes da cidade, garantir mecanismos de participação social e recompor o orçamento da SMVA.

Justificativa

Esta emenda visa garantir a expansão das áreas verdes, garantir a participação social e recompor o orçamento da SMVA

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100521 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Ampliar o acesso aos direitos sociais dos povos originários através do fortalecimento dos equipamentos, programas e órgãos.

Justificativa

Pretende-se com esta emenda a ampliação do acesso aos direitos sociais dos povos originários

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100522 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Garantir o atendimento, a proteção e o acolhimento dos animais.

Justificativa

Por meio desta emenda pretende-se garantir o atendimento, proteção e acolhimento dos animais.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100523 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Garantir o direito de ir e vir das pessoas com deficiência no uso do transporte público com desenho universal.

Justificativa

Por meio desta emenda propomos que seja garantido o direito de ir e vir das pessoas com deficiência no uso do transporte público com desenho universal, direito tal que diversas vezes é negado, pois falta acessibilidade no transporte municipal.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100524 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Ampliar as políticas de valorização da cultura, com a recomposição do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no patamar de, no mínimo, 3% do orçamento total do Município, em especial da cultura periférica.

Justificativa

Por meio desta emenda propomos recomposição do orçamento da SMC em patamar de, no mínimo, 3% do orçamento total do Município e a garantia da amplificação das políticas de valorização da cultura, em especial da cultura periférica.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100525 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Garantir o acesso as políticas públicas das pessoas imigrantes e das pessoas com deficiência.

Justificativa

Essa emenda propõe a garantia do amplo acesso aos políticas públicas de grupos muitas vezes invisibilizados em nossa sociedade, sendo eles as pessoas imigrantes e com deficiência.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100526 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Garantir que todas as políticas públicas sejam desenvolvidas com desenho universal e adaptação razoável.

Justificativa

A emenda proposta visa garantir que todas as políticas públicas sejam desenvolvidas com desenho universal e adaptação razoável, dessa maneira mostrando que São Paulo pode ser uma cidade acessível, que pensa em todos os seus cidadãos e voltando a arquitetura, transportes e todos os serviços prestados planejados com o desenho universal e adaptação razoável.

Autor

CELSO GIANNAZI



EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100527 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Ampliar as políticas e programas e fortalecer os equipamentos e órgãos de enfrentamento à violência contra a pessoa com deficiência.

Justificativa

A seguinte emenda propõe a ampliação das políticas e programas e fortalecimento dos equipamentos e órgãos de enfrentamento à violência contra a pessoa com deficiência, dessa forma permitindo que essas pessoas possam sentir-se em segurança na cidade.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100528 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Ampliar as políticas públicas voltadas para as pessoas adultas com deficiência, com ênfase no trabalho e vida autônoma.

Justificativa

Esta emenda visa ampliar as políticas públicas voltadas para as pessoas adultas com deficiência, com ênfase no trabalho e vida autônoma, para que elas consigam ter suas vidas da maneira mais autônoma possível, com apoio da sociedade e fortalecimento de ações necessárias pelas políticas públicas a elas voltadas.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100529 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Ampliar as unidades de habitação de interesse social, garantindo unidades com acessibilidade.

Justificativa

Através desta emenda busca-se pensar nas moradias populares tão necessárias para nossa sociedade e nelas garantir unidades com acessibilidade.

Autor

CELSO GIANNAZI



EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100530 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Garantir políticas intersecretariais e intersetoriais no âmbito da prefeitura municipal de São Paulo.

Justificativa

As políticas intersecretariais e intersetoriais são necessárias para manter o trabalho de todos os atores sociais e institucionais articulados. O diálogo entre os diversos setores municipais é fundamental para garantir efetivas políticas públicas. Essas são as razões para a propositura dessa emenda.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100531 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Ampliar o atendimento da educação por meio da rede direta.

Justificativa

Esta emenda pretende expandir as vagas da educação municipal e garantir qualidade do ensino na cidade de São Paulo tendo em vista o disposto no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal da Educação.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100532 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Aumentar o número fixado dos módulos dos cargos de auxiliares técnicos da educação e professores, para que seja garantido melhor atendimento na rede municipal de ensino.

Justificativa

Por meio desta emenda, pretende-se que a Municipalidade nomeie todos os aprovados em concursos públicos e implante política de preenchimento de cargos efetivos em detrimento da contratação de profissionais temporários.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100533 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Ampliar o atendimento à demanda da educação de jovens e adultos (EJA), assim como à demanda da educação de jovens e adultos com deficiência.

Justificativa

Tendo em vista o fechamento de diversas salas da educação de jovens e adultos do Município, é necessária a aprovação desta emenda. Ao destacarmos também a educação de pessoas com deficiência, pretende-se garantir o aumento de oferta à essas pessoas que também não tiveram acesso a educação regular no devido tempo, muitas vezes por preconceito ou falta de oferta.

Autor

CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100534 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Ampliar o atendimento da educação infantil através da rede direta.

Justificativa

Esta emenda pretende valorizar o serviço público por meio da rede direta.

Autor

CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100535 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Ampliar a participação das crianças na elaboração de políticas públicas.

Justificativa

Esta emenda pretende tornar as escolas e o Parlamento, locais de acolhimento das crianças.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100536 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Ampliar os programas de educação inclusiva nas escolas.

Justificativa

Esta emenda visa fortalecer a educação inclusiva no Município.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100537 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Ampliar o quadro de serviço de apoio da política paulistana de educação especial (PPEE), na perspectiva da educação inclusiva.

Justificativa

Esta emenda visa ampliar o quadro de serviço de apoio da política paulistana de educação especial (PPEE), na perspectiva da educação inclusiva, pois é necessário ampliar o trabalho colaborativo e ações inclusivas nas unidades educacionais.

Autor

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100538 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Garantir a acessibilidade e infraestrutura nas salas de aulas da rede municipal.

Justificativa

Essa emenda propõe a garantia de que os prédios escolares sejam pensados de maneira a garantir a acessibilidade e infraestrutura em todas as escolas municipais.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100539 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Garantir a comunicação alternativa para os estudantes, com ênfase aos estudantes com deficiência não oralizados.

Justificativa

A emenda proposta visa garantir o acesso ao direito educacional de todos os estudantes que precisam de comunicação alternativa para desenvolver plenamente seus diversos saberes.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100540 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

- Garantir a fixação da lotação dos Auxiliares Técnicos de Educação nos órgãos centrais e regionais da Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa

A emenda proposta visa garantir o direito à fixação da lotação dos Auxiliares Técnicos de Educação nos órgãos centrais e regionais da Secretaria Municipal de Educação, lotação essas que foram extintas em 2020 e que são fundamentais para o bom andamento administrativo desses órgãos.

Autor

CELSO GIANNAZI